



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 38/2018

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1751, de 22 de março de 2007, alterada pela Lei 1785, de 05 de setembro de 2007,

DECRETA:

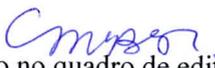
Art 1.º - Ficam os membros abaixo relacionados, substituídos no Conselho do FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 20/2017, de 15/05/2017, alterado pelos Decretos nºs: 45/2017, de 11/10/2017 e 28/2018, de 20/08/2018, cujas representações passam a constar com a seguinte composição:

Substituição de membros	
Membro Titular	Membro Suplente
I – Dois Representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal da Educação	
Joiceane Esteves dos Santos da Cruz	Aureluci Gabriela Martini Visentainer
Marli de Fátima Francisco	Alessandra Mariano Belezi Substituída por: Cristiane Elisa Bezerra Pavani
IV – Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica	
Eliana Maria Caetano	Silvia Aparecida Caetano Alves Substituída por: Geyviane Ilka Langholz da Silva
VI - Dois Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica	
Cícera Leila de Souza Pereira	Nivaldo Alves de Araujo
Regina Rosa de Oliveira	Isabel Aparecida Nardo Substituída por: Simone Santana Augusto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de outubro de 2018.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 05/10/2018. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete